



DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2025, DE 18 SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art.23, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e do Inciso V do art. 41º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a **Sra.Maria José Francisco**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho


Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente